

PLANO DE AÇÃO E DE AUDITORIA INTERNA

Exercício de 2021



OBJETIVO DO CONTROLE INTERNO



De acordo com a versão atualizada do Manual de Controle Interno disponibilizada pelo TCE/SP, há várias conceituações que ajudam a explicar o significado das atividades de controle interno nos órgãos públicos:

- **Controlar significa fiscalizar as atividades das pessoas, físicas e jurídicas, evitando que os órgãos públicos não se desviem das normas preestabelecidas ou das boas práticas recomendadas;**
- **Centralizar informações e checar, de forma articulada e integrada, a eficiência dos controles setoriais;**
- **Seu papel é assessorar os gestores, auxiliando-os na identificação de riscos e propondo estratégias para mitigá-los;**
- **O Sistema de Controle Interno é estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos e os seguintes objetivos gerais de controle serão atendidos:**
 - I. eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;**
 - II. integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de accountability;**
 - III. conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição;**
 - IV. adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.**

ETAPAS DO CONTROLE INTERNO

PLANEJAMENTO

Verificação Bimestral das 10 Grandes Áreas de Atuação do RPPS
Identificação de Pontos Fracos para cada uma das áreas
Definição de Objetivos e Metas esperadas de Ações/Resultados

EXECUÇÃO

Inspeção *In Loco* da Documentação/Arquivos Digitais disponíveis nos arquivos e/ou na rede do instituto
Registro das informações observadas

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Relatório Bimestral com as análises realizadas e com apontamentos/recomendações ao Diretor Presidente

ÁREAS DE ATUAÇÃO

ADMINISTRATIVO - Área de controle de compras, licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio da PAULIPREV

ARRECADAÇÃO - Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes

ATENDIMENTO - Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.

ATUARIAL - Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.

BENEFÍCIOS - Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Área de atividades específicas de compensação previdenciária

FINANCEIRA - Área da gestão, execução e controle financeiro

INVESTIMENTOS - Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.

JURÍDICA - Área de consultoria e defesa judicial da PAULIPREV

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - Área de tecnologia de informação e manutenção da base de dados do instituto

Definição das áreas de acordo com o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017)

ÁREA ADMINISTRATIVA



PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- **Processos de compras e licitações sem a formalização adequada nos termos da Instrução 01/2020 do TCE/SP**
- **Execução inadequada de contratos**
- **Despesas Administrativas superiores ao limite de 2% (Portaria MPS 402/2008)**

OBJETIVOS E AÇÕES

- **Análise de processos e de contratos**
- **Acompanhamento das despesas administrativas**

METAS

- **Verificar se a taxa administrativa está dentro do limite legal de 2%**
- **Verificar se consta o ateste dos serviços realizados antes do pagamento de fornecedores**
- **Verificação de 100% dos processos de licitação/dispensas de licitação com contratos**

ÁREA DE ATENDIMENTO

PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- Não atendimento às demandas dos segurados do instituto

OBJETIVOS E AÇÕES

- Realizar a mensuração dos atendimentos realizados, de forma a entender os principais tipos de demanda, classificar os usuários dos serviços da PAULIPREV e observar o prazo médio de atendimento

METAS

- Finalizar os atendimentos relacionados à processos de aposentadorias e pensões em até 90 dias corridos
- Finalizar os demais atendimentos em até 30 dias corridos

ÁREA DE ARRECADAÇÃO



PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- O órgão deixar de receber receitas previstas (contribuições previdenciárias, aportes para financiamento do déficit atuarial, COMPREV, parcelamento de débitos patronais);
- Atraso no repasse das receitas previstas;
- Divergências entre os valores previstos e os valores observados;

OBJETIVOS E AÇÕES

- Controlar os diversos tipos de receitas e mensurar os valores e as datas de pagamento

METAS

- Verificar se há divergência entre os valores previstos e esperados
- Verificar se os pagamentos são realizados até o 5º dia útil do mês subsequente à competência de referência

ÁREA ATUARIAL

PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- **O estudo atuarial não refletir a realidade da base de segurados da PAULIPREV;**
- **Não atender os prazos de envios dos documentos exigidos pela Secretaria de Previdência (Ex: DRAA, NTA)**
- **Existência de déficit atuarial;**

OBJETIVOS E AÇÕES

- **Acompanhar os trabalhos da Consultoria Atuarial no sentido de elaboração da Avaliação Atuarial Anual**
- **Acompanhar o envio da documentação para a Secretaria de Previdência**

METAS

- **Atender o prazo de envio das documentações exigidas pela Secretaria de Previdência;**
- **Verificar a efetividade de ações no sentido de se alcançar o equilíbrio atuarial da PAULIPREV;**

ÁREA DE BENEFÍCIOS

PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- Erros nos cálculos de benefícios de aposentadorias e pensões;
- Ausência de documentações necessárias para a formalização dos processos nos termos da Instrução 01/2020 do TCE/SP
- Divergência entre o valor calculado para o benefício e o valor registrado na folha de pagamento

OBJETIVOS E AÇÕES

- Analisar os processos de aposentadorias e pensões concedidos em 2021

METAS

- Revisar, pelo menos, 50% dos processos de aposentadorias e pensões concedidos em 2021;
- Verificar, nos processos revisados, se a documentação constante nos processos está de acordo com as exigências da Instrução 01/2020 do TCE/SP
- Verificar se há consistência entre o valor do benefício concedido e o valor registrado no sistema de folha de pagamento

ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- Ausência de envio de processos para a análise do INSS
- Divergência entre receitas esperadas e receitas realizadas

OBJETIVOS E AÇÕES

- Verificar se existem processos já registrados e que ainda não foram enviados ao INSS
- Acompanhar o envio de processos para a análise do INSS
- Acompanhar o fluxo de recursos de COMPREV para a PAULIPREV

METAS

- Observar se houve, no exercício de 2021, o envio de, pelo menos, 10 processos para a análise do INSS

ÁREA FINANCEIRA



PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- Receita realizada inferior à receita estimada
- Despesa realizada superior à despesa estimada
- Ausência de envio de dados obrigatórios para a Secretaria de Previdência (DIPR, DAIR, DPIN)
- Ausência de envio de dados obrigatórios para o Sistema AUDESP - TCE/SP (informações contábeis e de investimentos)
- Formalização inadequada das APRs
- Problemas com a prestação de contas dos valores utilizados sob o Regime de Adiantamento;

OBJETIVOS E AÇÕES

- Análise da execução das receitas e despesas
- Análise dos envios de documentações
- Verificação das APRs
- Análise das despesas sob regime de adiantamentos

METAS

- Verificar se a variação na execução de receitas e despesas foi inferior a 10%
- Verificar se as APRs contam com a assinatura de, pelo menos, dois responsáveis distintos e devidamente habilitados (Ex: CPA 10);
- Verificar se o prazo para o envio de documentações obrigatórias à SPREV e ao TCE/SP foi atendido
- Verificar se as despesas sob regime de adiantamento atendem às determinações legais

ÁREA DE INVESTIMENTOS

PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- Ausência de credenciamento de instituições financeiras;
- Realização de Investimentos sem aprovação das instâncias superiores de deliberação do RPPS;
- Realização de Investimentos em instituições financeiras que não constem na lista exaustiva da Resolução 4695/2018;
- Desenquadramento ativo de investimentos, nos termos da Resolução 3922/2010;
- Rentabilidade anual inferior à meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos;
- Divergência entre os valores dos extratos enviados pelas instituições financeiras e os valores registrados na posição dos investimentos;

OBJETIVOS E AÇÕES

- Analisar a realização do credenciamento de instituições financeiras;
- Analisar o processo decisório de investimentos;
- Acompanhamento mensal do enquadramento dos investimentos;
- Acompanhamento mensal dos extratos dos investimentos;

METAS

- Credenciamento de 100% das instituições financeiras administradoras/gestoras dos fundos líquidos, bem como os respectivos fundos ;
- Observar se as decisões de investimentos respeitaram a tramitação necessária, bem como a deliberação superior;
- Rentabilidade igual ou superior a meta atuarial;
- Manutenção do enquadramento dos fundos;
- Garantir a fidedignidade dos valores registrados referente aos investimentos;

ÁREA JURÍDICA

PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- Perda de prazos de ações ou recursos referente à processos judiciais em andamento;
- Problemas de estimativa de potenciais valores a pagar (Ex: Despesas com Precatórios ou RPV);

OBJETIVOS E AÇÕES

- Verificar a existência de controle organizado sobre o andamento de prazos;
- Verificar o andamento dos processos judiciais e a estimativa de potenciais contingências (Ex: Perdas possíveis e prováveis)

METAS

- Atender os prazos estabelecidos nos processos em andamento
- Execução de despesas judiciais em linha com o orçamento anual

ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO



PONTOS FRACOS POSSÍVEIS

- Ameaças constantes de ataques cibernéticos
- Ausência de controle de equipamentos de TI
- Falhas no processo de backup dos arquivos na rede da PAULIPREV

OBJETIVOS E AÇÕES

- Melhoria contínua nos processos da área de TI;
- Melhoria no controle do inventário dos equipamentos da área de TI;
- Organização da sala dos servidores e equipamentos.

METAS

- Garantir a realização de backup diário dos arquivos da rede da PAULIPREV
- Certificação de que os dados estão sendo armazenados em nuvem